



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0348/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente no sentido de viabilizar shows e atrações mais variadas para a próxima Festa do Trabalhador.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente no sentido de viabilizar shows e atrações mais variadas para a próxima Festa do Trabalhador.

JUSTIFICATIVA:

Em que pese a boa organização e o sucesso da última Festa do Trabalhador realizada no Galpão do Agronegócios, somos de opinião que essa festa deve contar com shows vibrantes e atrações mais variadas, dando assim um destaque e brilho maior à festa máxima de nossos trabalhadores.

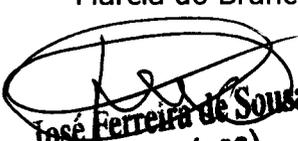
Sugerimos gestões perante a Secretaria Estadual da Cultura no sentido de firmar convênio para que a próxima festa apresente shows com cantores e artistas vinculados àquela pasta; convênio esse que é um mecanismo que visa estimular a circulação e a apresentação de músicos, intérpretes e compositores.

Temos certeza de que essa iniciativa atrairá um grande número de guaribenses, coroando o evento com maior brilho e sucesso.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 21 de maio de 2013.


Márcia Regina Scalon Alves
Márcia do Branco - PSD - autora


Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor

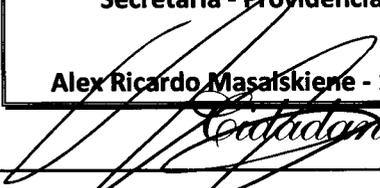

José Ferreira de Sousa
(Zé Carioca)
Vereador

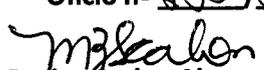

Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador


Marcos Henrique Osti
(Manguinhos Osti)
Vereador

Lida na Sessão de 21/05/2013
Secretaria - Providenciado em: 24/05/2013

Despacho em 21/05/2013
Ofício nº 135/2013


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário


Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Ofício n.º : 38/2013

Assunto : Indicação nº 0348/13

Guariba, 11 de junho de 2.013.

Prezados Vereadores,

Este Departamento vem através deste informar a esta Casa de Leis que apreciou a indicação feita por Vossas Excelências no sentido de viabilizar shows e atrações variadas para a próxima Festa do Trabalhador.

Gostaria de salientar que no presente momento a prioridade estabelecida é darmos oportunidades para cantores e artistas de nossa cidade, pois muitos esperam por um evento para terem a oportunidade de divulgar seus trabalhos.

Em contato com a referida Secretaria de Estado da Cultura se faz necessário o envio de ofício solicitando os shows com dois meses de antecedência. O valor máximo oferecido como apoio é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por representação e a contratação é efetuada pela referida Secretaria.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


SAMIRA BAÚAB CAPORUSSO
Diretora do Depto de Cultura

Exmo Srs.

ALEX RICARDO MASALSKIENE E DEMAIS VEREADORES

Câmara Municipal

GUARIBA / S.P.